

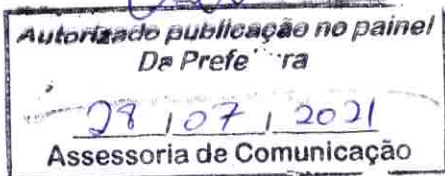


PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 1324, DE 28 DE JULHO DE 2021.



“Torna sem efeito exoneração que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito, exoneração da servidora **CELIA IRENE DE OLIVEIRA URANI** que consta junto ao Decreto nº 1310 de 23 de julho de 2021.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL